

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-01/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.



A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da gestão, como também iluminação pública com cessão de postes**, no valor estimado anual de **R\$ 288.760,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0014/2023**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº **08.324.196/0001-81**.

Coronel João Pessoa/RN, 09/01/2023.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:99ABBC72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2023. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>